



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

ATA Nº. 53/2020

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Fº e secretariado pelo vereador Helvécio A. Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Diones C. de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Gilmar José Lavorato, devido a problema com a conexão. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 52/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. No Expediente constaram respostas aos seguintes protocolos: 173/20. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 514/20 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$4.980,00 no exercício financeiro de 2020, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. Projeto de Lei 022/19 – Mesa Diretora que extingue o fundo financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procopio – PR, aprovado em segunda votação por maioria de votos, com voto contrário do vereador Raphael D. Sampaio e dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 070/20 – Executivo Municipal que revoga as Leis Complementares nº 020 e 022/18 e dá outras providências. Projeto de Lei 013/20 – Ananias A. Martins Ntº que institui selo para um positivo reconhecimento dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício que estão cumprindo com todas as normas do decreto municipal vigente. Projeto de Lei 014/20 – Edimar Gomes Filho que autoriza o executivo municipal a denominar de Zulmira Machado Badaró o condomínio do idoso. Projeto de Lei 017/20 – Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio que institui o título “empresa amiga do idoso” no âmbito do município de Cornélio Procopio e dá outras providências. Projeto de Lei 018/20 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio que autoriza o Executivo Municipal a denominar uma rua, praça ou bairro do município de Altevira Villa. Todos aprovados por unanimidade votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****